



**MENSAGEM Nº 269/2026**

**Ref. :** Projeto de Lei nº 269/2026  
**Assunto:** Alteração Orçamentária – SEPLU

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, utilizando recursos de anulação de dotação orçamentária, para o custeio de despesas com INSS patronal sobre os jetons pagos aos conselheiros do JARI.

Agradecemos pela atenção e solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 3 de junho de 2026

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças



**PROJETO DE LEI N° 269, DE 3 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 08.002.0015.0452.0027.2.2090 – **Gestão do Departamento de Trânsito de São Bento do Sul**, com recursos de anulação de dotação orçamentária, até o valor de R\$ 20.000,00 com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2090	175270060156	551	339040	20.000,00
Especial	2090	175270060156	1954	339047	20.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 3 de junho de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHÜHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças